

LEI 1379/2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2007.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Suplementar no valor de R\$1.613.890,00 (Um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa reais), que servirá para reforço da dotação orçamentária conforme segue:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0004.0.003 MANUT.DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO

014-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00

016-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo..... 10.000,00

020-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 10.000,00

02.02 Assessoria de Comunicação

24.131.0004.2.004 MANUT. DAS ATIV. DE COMUNICAÇÃO

025-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo..... 2.000,00

027-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... 2.000,00

028-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 30.000,00

02.03 Assessoria de JSM, Identificação e Carteira Profissional

04.122.0004.2.005 MANUT.DAS ATIV.DA JSM, IDENT. E MINIST.TRAB.

037-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... 1.000,00

02.05 Assessoria de Serviços Jurídicos

03.061.0004.2.006 MANUT. DAS ATIV. DE ASSESSORIA JURÍDICA

054-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo..... 1.000,00

057-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 2.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Administração Geral

04.122.0005.2.008 MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS DO DPTO.

062-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 40.000,00

067-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 5.000,00

068-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 20.000,00

03.02 Divisão de Recursos Humanos

04.122.0005.2.009 MANUT.DAS ATIV.DE RECURSOS HUMANOS

080-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. 5.000,00

03.03 Divisão de Compras

04.122.0005.2.010 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO

086-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
090-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	1.000,00
03.05 Divisão de Obras e Engenharia	
04.122.0005.2.012 CONST.AMPL.E MANUT.DE PRÉDIOS E LOCAIS PBL.	
105-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
106-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	5.000,00
110-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	25.000,00
03.06 Divisão de Processamento de Dados	
04.122.0005.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
150-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	2.000,00
154-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	2.000,00
03.07 Divisão de Licitações	
04.122.0005.2.017 MANUT.DAS ATIV.DA DIVISÃO	
164-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	2.000,00
04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01 Divisão de Tesouraria	
04.123.0006.2.019 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
199-3.3.90.35.00.00 – 1000 Serviços de Consultoria.....	5.000,00
04.03 Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0006.2.021 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
220-3.3.90.35.00.00 – 1000 Serviços de Consultoria.....	10.000,00
222-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	50.000,00
05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 Divisão de Educação	
12.361.0007.2.022 MANUT. DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	
236-3.1.90.11.00.00 – 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
237-3.1.90.13.00.00 – 1103 Obrigações Patronais.....	5.000,00
05.02 Divisão de Cultura	
13.392.0009.2.028 MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA	
302-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
306-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00
05.06 Coordenador de Creche	
12.365.0008.2.032 MANUT. DAS ATIV. DAS CRECHES MUNICIPAIS	
340-3.1.90.11.00.00 – 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
341-3.1.90.13.00.00 – 1103 Obrigações Patronais.....	40.000,00
346-3.3.90.36.00.00 – 1103 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
348-3.3.90.39.00.00 – 1103 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	10.000,00
06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01 Divisão de Saúde Pública	
10.301.0011.2.035 MANUT.DAS ATIV. DE SAÚDE PÚBLICA	
371-3.3.90.30.00.00 – 1302 Material de Consumo.....	19.000,00
377-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	100.000,00

10.301.0011.2.040 MANUT. DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
414-3.3.90.30.00.00 – 1303 Material de Consumo.....	30.000,00
06.04 Divisão de Vigilância	
10.304.0013.2.035 MANUT. DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO	
449-3.1.90.13.00.00 – 1308 Obrigações Patronais.....	400,00
06.05 Divisão de Fisioterapia	
10.303.0011.2.046 MANUT. DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO	
458- 3.1.90.11.00.00 –1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
459-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	5.000,00
07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 Divisão Social	
08.244.0014.2.051 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
485-3.3.90.33.00.00 – 1000 Passagens e Despesas de Locomoção.....	5.000,00
08.244.0014.2.052 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO SOCIAL	
493-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	50.000,00
496-3.3.90.33.00.00 – 1000 Passagens e Despesas de Locomoção.....	10.000,00
498-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	20.000,00
08.244.0014.2.053 PROG. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
515-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
516-3.3.90.36.00.00 – 1758 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	1.990,00
07.03 Divisão de Assistência ao Idoso	
08.241.0014.2.056 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO IDOSO	
541-3.3.90.33.00.00 – 1000 Passagens e Despesas de Locomoção.....	20.000,00
543-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.01 Divisão de Administração	
20.122.0015.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
552-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08.02 Divisão de Fomento à Agropecuária	
20.602.0015.2.058 MANUT.PROG.BOVINOCULTURA DE LEITE	
563-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
20.606.0015.2.059 MANUT.DAS ATIV.DE FOMENTO AGROP.	
567-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000,00
568-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	5.000,00
09. DEPARTAMENTO DE IND. COM. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01 Administração Geral	
04.122.0005.2.065 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.SERV.PUBLICOS	
606-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..	20.000,00
17.512.0021.2.066 CONST.AMPL.E MANUT.DE GAL.FLUV. E PLUV.	
615-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00

15.452.0018.2.067 COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	
622-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	5.000,00
626-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	25.000,00
15.452.0018.2.069 RESTRUT. ORG.E MANUT.CEMITÉRIOS MUNIC.	
642-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00
15.451.0020.2.070 MANUT. FCA. DE TUBOS E ARTEF.DE CIMENTO	
646-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
649-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	5.000,00
09.02 Divisão de Serviços Públicos	
22.661.0017.2.094 MANUT.DAS ATIV. DA DIVISÃO	
654-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	20.000,00
656-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10. DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
10.01 Divisão de Atendimento e Apoio	
04.122.0003.2.072 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE	
674-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
677-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	10.000,00
678-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	10.000,00
10.02 Divisão de Eventos Cerimonial	
04.131.0004.2.073 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO	
687-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
688-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	5.000,00
12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE	
12.01 Divisão de Turismo	
14.423.0022.2.080 REPASSES A ASSOCIAÇÕES DE MANGUEIRINHA	
738-3.3.50.41.00.00 – 1000 Contribuições.....	135.000,00
12.02 Divisão de Planejamento e Eventos Turísticos	
22.661.0017.2.081 MANUT.DAS ATIV.DIV. DE IND.COM.TURISMO	
741-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
745-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	10.000,00
12.03 Divisão de Esportes	
27.812.0010.2.082 MANUT.DAS ATIV.DA DIV.DE ESPORTES	
748-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	21.000,00
749-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	6.000,00
750-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00
753-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
754-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	10.000,00
12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos	
27.122.0010.2.084 MANUT.DAS ATIV. ESPORTIVAS MUNICIPAIS	
766-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	10.000,00

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.01 Divisão de Administração

26.782.0019.2.085 MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO

773-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000,00
774-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	7.000,00
775-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	50.000,00
779-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	40.000,00
780-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...	50.000,00

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

791-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	10.000,00
--	-----------

13.03 Divisão de Máquinas e Equipamentos

26.782.0019.2.087 AMPL. E MANUT.DO PARQUE DE MÁQUINAS

798-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	50.000,00
802-3.3.90.39.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	50.000,00

14. DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL

14.03 Divisão de Serviços de Avaliação

04.122.0005.2.093 MANUT. DA ATIV. DA DIVISÃO

847-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
848-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	1.500,00

Valor Total da Suplementação..... 1.613.890,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º, fica indicado como recurso o cancelamento parcial de dotações e aproveitamentos de superavit de exercícios anteriores conforme segue:

05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 Divisão de Educação

12.361.0007.2.024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

260-3.3.90.30.00.00 – 1103 Material de Consumo.....	155.010,00
271-4.4.90.51.00.00 – 1103 Obras e Instalações.....	154.990,00

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.037 MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNIC.DE SAUDE

368-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	101.360,00
382-3.3.70.41.00.00 – 1302 Contribuições.....	19.000,00

06.04 Divisão de Vigilância

10.304.0013.2.045 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO

447-3.1.90.11.00.00 – 1308 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	400,00
---	--------

06.06 Divisão de Controle de Medicamentos**10.301.0011.2.047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO**

469-3.1.90.11.00.00 – 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	23.190,00
470-3.1.90.13.00.00 – 1303 Obrigações Patronais.....	4.790,00
472-3.3.90.33.00.00 – 1303 Passagens e Despesas de Locomoção.....	1.190,00
473-3.3.90.36.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	4.490,00
474-3.3.90.39.00.00 – 1303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	9.990,00
475-4.4.90.52.00.00 – 1303 Equipamento e Material Permanente.....	9.990,00

07.01 Divisão Social**08.244.0014.2.053 PROGRAMA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

513-3.3.90.30.00.00 0 1758 Material de Consumo.....	1.990,00
---	----------

08.244.0014.2.054 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM APMI

524-3.3.50.41.00.00 – 1000 Contribuições.....	100.000,00
---	------------

12. DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE**12.04 Divisão de Planejamento e Eventos Esportivos****27.122.0010.2.084 MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS MUNICIPAIS**

764-3.1.90.11.00.00 – 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	14.990,00
765-3.1.90.13.00.00 – 1000 Obrigações Patronais.....	3.140,00
768-3.3.90.36.00.00 – 1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...	4.990,00

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**13.02 Divisão de Manutenção de Estradas****26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

788-3.3.90.30.00.00 – 1000 Material de Consumo.....	600.000,00
Valor total dos cancelamentos	1.209.510,00

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valor do excesso de arrecadação fonte 1000.....	404.380,00
Valor total dos cancelamentos.....	1. 613.890,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal